

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 608/2023  
SEI N.º 1260.01.0109997/2021-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 283, de 20 de abril de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Quatro Elementos Sítio/Escola LTDA – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo estabelecimento Quatro Elementos Sítio/Escola, de Ensino Fundamental, situado na R. Barbacena, 55, B. Alvorada, em Contagem.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023